



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



LEI Nº 1.300 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a denominação oficial da estrada localizada no Bairro do Ribeirãozinho como ‘Estrada Maria Bony da Silva’”

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

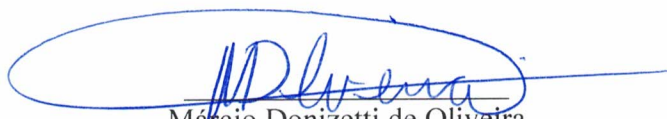
Art. 1º Fica oficialmente como “Estrada Maria Bony da Silva” a estrada localizada no Bairro do Ribeirãozinho, neste município, demarcada pelo croqui anexo.

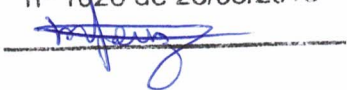
Art. 2º A Prefeitura Municipal se encarregará de sinalizar adequadamente a referida estrada com a indicação de sua denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 23 de dezembro de 2024.


Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 23/12/24
Lei Municipal
nº 1028 de 23/05/2013


Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

14 JAN. 2025

Gonçalves, 09 : 36 hs



Google Maps

Gonçalves



Imagens ©2024 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024 50 m

Medir distância
Distância total: 432,78 m (1.419,87 pés)